



PORTARIA CAU/SE Nº 0006/2013, de 10 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações do CONSELHO DE ARQUITETURA DE SERGIPE, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo Licitação, que a Lei 8.666/93 assim prever, no exercício 2013.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- Aline Maria Gois da Paixão Santos (CPF 001.971.165-40) - Presidente**
- Beatriz Souza de Lima (CPF 514.162.395-53) - Secretária**
- Flavia Cristina Bassan Saldanha (CPF nº 005.627.635-46) - Membro**

Art. 3º - A referida comissão poderá requisitar outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 4º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para os servidores encarregados.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente em exercício do CAU/SE
CAU Nº A30970-2